

TERMOS DE REFERÊNCIA

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O ESTUDO DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA SOCIAL BÁSICA IMPLEMENTADOS PELO INSTITUTO NACIONAL DE ACÇÃO SOCIAL, INSTITUTO PÚBLICO (INAS, IP)

1. ENQUADRAMENTO E INTRODUÇÃO

Os Programas Quinquenais do Governo constituem instrumentos chaves orientadores das políticas públicas em Moçambique, através dos quais são implementadas diversas acções voltadas para a redução da pobreza e da vulnerabilidade. A inclusão social e protecção dos segmentos mais vulneráveis da população tem sido um dos objectivos estratégicos destes instrumentos.

O recém aprovado Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025-2029 reafirma o papel estratégico da protecção social como instrumento central para a coesão social, sustentabilidade e desenvolvimento inclusivo, alinhando-se de forma coerente com os compromissos dos ciclos anteriores e respondendo aos novos desafios do país. Um dos objectivos deste instrumento é assegurar a equidade e a sustentabilidade do sistema de protecção e assistência social, bem como a inclusão dos grupos vulneráveis.

A Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSSB) 2016-2024 visa a materialização dos PQG, promovendo acções concretas para reduzir a pobreza e garantir que o desenvolvimento económico seja inclusivo. A ENSSB reconhece a protecção social como um investimento essencial no combate à pobreza e assenta-se em quatro objetivos estratégicos:

- (i) Reforçar o nível de consumo e a resiliência das camadas da população em situação de pobreza e vulnerabilidade;
- (ii) Contribuir para o desenvolvimento do capital humano, através da melhoria da nutrição e do acesso aos serviços básicos de saúde e educação;
- (iii) Prevenir e mitigar riscos de violência, abuso, exploração, discriminação e exclusão social, por meio de serviços de acção social;
- (iv) Desenvolver a capacidade institucional para implementação e coordenação do subsistema de segurança social básica.

Em Moçambique, foi estabelecido um sistema de protecção social abrangente, composto por diferentes programas que visam reduzir a pobreza e promover o bem-estar social dos agregados familiares mais vulneráveis. O Decreto n.º 47/2018, de 6 de Agosto designa os Programas de Segurança Social Básica, nomeadamente:

- a) Programa Subsídio Social Básico (PSSB);
- b) Programa Apoio Social Directo (PASD);
- c) Programa Serviços de Acção Social (ProSAS);
- d) Programa de Acção Social Produtiva (PASP);
- e) Programa de Atendimento em Unidades Sociais (PAUS).

Dos programas acima indicados, o PSSB é o programa mais abrangente. Uma das suas sub componentes é o Subsídio para Criança (0 a 2 anos), que consiste na transferência monetária incondicional, dirigida a crianças que vivem em agregados familiares pobres e vulneráveis.

Esta sub-componente, combina transferências de renda com componentes complementares, com o objectivo de melhorar os resultados nutricionais das crianças nessa faixa etária e promover o bem-estar geral no seio familiar.

No entanto, ainda existem desafios significativos para maximizar as sinergias entre os Programas de Segurança Social Básica implementados pelo INAS, IP e, assim, aprimorar seu impacto colectivo. Diante disso, torna-se fundamental realizar um levantamento e análise dos programas de protecção social do governo, com o objectivo de compreender como os diferentes programas podem complementar-se e agregar valor e em particular à subcomponente subsídio para criança.

O presente documento apresenta os Termos de Referência (TdR) para a contratação de serviços de consultoria para o estudo dos Programas de Segurança Social Básica implementados pelo Instituto Nacional de Acção Social, Instituto Público (INAS, IP) para agregar valor ao Programa Subsídio Social Básico, sub-componente do subsídio para criança de 0-2 anos e visa contribuir para o fortalecimento da protecção social em Moçambique e na promoção da sustentabilidade dos programas existentes.

2. OBJECTIVOS DO ESTUDO

O estudo visa analisar os Programas de Segurança Social Básica, com enfoque no subsídio para criança implementado na Província de Nampula, especificamente nos distritos da Ilha de Moçambique e em Nacala-a-velha, identificando elementos-chave para o fortalecimento das sinergias entre os programas, na promoção de um sistema de protecção social mais integrado, sustentável e eficiente, capaz de responder de forma mais eficaz às necessidades das famílias beneficiárias, com atenção especial às crianças em situação de vulnerabilidade.

2.1. Objectivos específicos

O estudo tem como objectivos específicos os seguintes:

- **Identificar e documentar** os Programas de Segurança Social Básica implementados pelo INAS actualmente com enfoque no subsídio para criança implementado na Província de Nampula, especificamente nos distritos da Ilha de Moçambique e em Nacala-a-velha, incluindo detalhes: Objectivos de cada um dos programas/sub-programas, grupo-alvo, benefícios oferecidos e mecanismos de implementação.
- **Avaliar as interações entre os programas**, analisando como os diferentes programas/sub-programas de protecção e apoio social se relacionam entre si, identificando áreas de complementaridade, sobreposição e falta de ligação.
- **Identificar oportunidades para fortalecer sinergias**, destacando oportunidades onde os programas/sub-programas possam ser ajustados ou melhor coordenados, com o objectivo de reforçar mutuamente seus objetivos, aumentar a eficiência e melhorar os resultados para os beneficiários.
- **Fornecer recomendações** desde necessidades de políticas públicas, com foco em áreas-chave e potenciais caminhos para a ligação e sustentabilidade dos programas de protecção social.
- **Contribuir para informar novas abordagens que conduzem para a sustentabilidade** dos Programas de Segurança Social Básica o desenho da nova Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSSB), tendo em conta que a anterior teve o seu término em 2024.

3. ESCOPO

O estudo dos programas de protecção social abrangerá, sem se limitar, aos seguintes âmbitos:

- **Âmbito Geográfico:** Distritos da Ilha de Moçambique e Nacala-a-velha, na Província de Nampula. A escolha destes distritos deve-se ao facto de está a ser implementado o Projecto de Empoderamento Económico na Protecção Social.
- **Âmbito Programático:** Iniciativas de protecção social lideradas pelo governo e por entidades não governamentais, incluindo, entre outras, acções sociais directas, acções nas áreas da saúde, educação e intervenções de natureza produtiva.
- **Âmbito Temporal:** Programas e políticas em vigor durante até ao ano fiscal de 2024/2025.

4. METODOLOGIA

A avaliação adoptará uma abordagem de métodos mistos, combinando técnicas qualitativas e quantitativas para garantir uma análise abrangente e contextualizada. As principais etapas metodológicas incluem:

- **Revisão Documental:** Análise de documentos de políticas públicas, quadros regulatórios, relatórios de programas e avaliações anteriores, com o objectivo de compreender a concepção, os objetivos e os mecanismos operacionais de cada programa.
- **Entrevistas com Partes Interessadas:** Realização de entrevistas com informantes-chave de ministérios, agências implementadoras, beneficiários e parceiros de desenvolvimento, a fim de recolher perceções qualitativas sobre as interações entre os programas e a sua eficácia.
- **Recolha e Análise de Dados:** Utilização de dados quantitativos para avaliar a cobertura dos programas, a precisão da segmentação dos beneficiários e possíveis sobreposições entre iniciativas.
- **Visita de Campo:** Realização de visitas a duas ou três delegações do INAS, em províncias onde o Subsídio da Criança está a ser implementado, com o objetivo de compreender a operacionalização do programa ao nível local.
- **Análise Comparativa:** Revisão de boas práticas internacionais relevantes, com vista a identificar melhorias potenciais e adaptações adequadas ao contexto Moçambicano.

5. ENTREGÁVEIS

A tabela a baixo indica os entregáveis do estudo, os quais devem ser entregues na língua Portuguesa e na língua Inglesa.

Entregável 1: Relatório Inicial
Documento detalhado contendo:
<ul style="list-style-type: none"> ○ A metodologia a ser utilizada; ○ Modelos e ferramentas de recolha de dados; ○ Cronograma de actividades. ○ Equipe de consultores e suas áreas e nível de esforço.
Entregável 2: Recolha e Análise de Dados
Execução da fase de trabalho de campo e análise, incluindo:
<ul style="list-style-type: none"> ○ Revisão documental; ○ Entrevistas com partes interessadas; ○ Consolidação e análise de dados qualitativos e quantitativos.
Entregável 3: Relatório Preliminar
Documento técnico que incluirá:
<ul style="list-style-type: none"> ○ Um inventário abrangente dos programas de protecção social, com seus objectivos, populações-alvo e detalhes operacionais; ○ Análise das interações entre os programas, identificando sinergias, sobreposições e lacunas; ○ Recomendações estratégicas para melhorar a coordenação, eficiência e impacto dos programas; ○ Proposta de um roteiro para integração e fortalecimento das sinergias.
Entregável 4: Workshop de Validação
Organização de um workshop com as partes interessadas para:
<ul style="list-style-type: none"> ○ Apresentar o relatório preliminar; ○ Recolher subsídios, comentários e sugestões para a versão final; ○ Apresentar um resumo das conclusões, recomendações e o roteiro por meio de uma apresentação em slides; ○ Estimular discussão e feedback de representantes do governo, organizações da sociedade civil e parceiros de cooperação.
Entregável 5: Relatório Final
Versão final do estudo, com:
<ul style="list-style-type: none"> ○ Integração das contribuições do workshop; ○ Sumário executivo; ○ Apresentação em slides com os principais resultados e recomendações; ○ Conjunto de infográficos destacando os principais achados e recomendações estratégicas

6. NÍVEL DE ESFORÇO E CRONOGRAMA DE ACTIVIDADES

Prevê-se que o estudo seja concluído num período máximo de 12 semanas. Considerando os objectivos, a abordagem e os resultados esperados desta tarefa, estim-se um prazo aproximado de 12 semanas (3 meses). Refinamentos poderão ser feitos com os consultores antes do início da actividade, bem como o número de dias necessários de trabalho no campo.

A previsão de início do estudo é Setembro de 2025 e deverá ser concluído até 15 de Dezembro de 2025.

Cronograma de Actividades

Período	Actividades	Entregáveis
Semanas 1-2	Fase de iniciação, incluindo finalização da metodologia e das ferramentas de coleta de dados	Relatório Inicial
Semanas 3-6	Coleta de dados por meio de revisão documental e entrevistas com partes interessadas	Lista de Entrevistas Realizadas
Semanas 7-8	Análise e síntese dos dados coletados	Apresentação (PowerPoint) dos resultados preliminares
Semanas 9-10	Elaboração do relatório preliminar	Relatório Preliminar
Semana 11	Apresentação aos stakeholders e colecta de feedback	Workshop de Validação
Semana 12	Finalização do relatório com base nos subsídios/comentários recebidos	Relatório Final com roteiro de recomendações

7. COMPOSIÇÃO DA EQUIPA

A equipe de avaliação será composta pelos seguintes perfis profissionais:

- **Líder de Equipa:** Responsável pela coordenação geral da avaliação, consolidação dos relatórios e articulação com as partes interessadas. Também será responsável por assegurar o controlo de qualidade em todas as fases do processo.
- **Especialista em Protecção Social/ Políticas:** Conduzirá a análise das interações entre os diferentes programas de protecção social, com foco na identificação de sinergias, sobreposições e oportunidades de integração.
- **Analista de Dados:** Responsável pela análise quantitativa, incluindo o mapeamento da cobertura, segmentação e sobreposição dos programas com base em dados secundários.
- **Coordenadores de Campo:** Responsáveis pela supervisão pela colecta de dados nos locais seleccionados (quantidade a definir conforme o número de províncias incluídas), garantindo a qualidade, consistência e cumprimento do cronograma.

8. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA

- Diploma universitário avançado com experiência comprovada em cooperação para o desenvolvimento, economia e ciências sociais ou outra área relevante.
- Pelo menos sete (7) anos de experiência profissional em trabalho político, pesquisa e estudos na área de protecção social. Experiência de trabalho com organizações na África Austral e Moçambique e partes interessadas relevantes será altamente valorizado;
- Excelente domínio das línguas Portuguesa e Inglesa, com competência em gestão e liderança, incluindo comprovada capacidade de liderança;

- Alto nível de habilidades de comunicação, tanto oral quanto escrita, incluindo capacidade de representar a organização, trabalhar com a mídia e operar em um ambiente multicultural;
- Excelentes habilidades analíticas e capacidade de aplicá-las na concepção, implementação e avaliação de programas e intervenções, levando em consideração um contexto operacional e um ambiente político complexos;
- Alto nível de compreensão dos princípios e abordagens de igualdade de gênero, diversidade e inclusão, integração de gênero e igualdade de oportunidades;
- Sólidas habilidades e experiências de escrita, expressão oral e facilitação, e disposição para trabalhar com contrapartes governamentais e partes interessadas relevantes.

9. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os consultores interessados deverão apresentar propostas com, no máximo, seis (6) páginas (excluindo os currículos e perfis institucionais anexos), contendo as seguintes informações:

- Informações Gerais:
 - Nome da empresa ou consultor individual e área de atuação;
 - Informações de contacto (e-mail, telefone/celular, endereço).
- Experiência e Qualificações:
 - Descrição da expertise da empresa ou consultor em relação ao escopo do trabalho;
 - Experiência prévia em trabalhos semelhantes, com evidências da sua eficácia (ex.: relatórios, referências, resultados alcançados).
- Proposta Técnica:
 - Descrição da abordagem metodológica e de pesquisa proposta;
 - Plano de trabalho indicativo, incluindo cronograma de execução das atividades.
- Currículos dos Membros-Chave da Equipe:
 - CVs dos principais membros da equipe técnica (máximo de 2 páginas por currículo).
- Proposta Financeira:
 - Orçamento detalhado, incluindo:
 - Honorários profissionais;
 - Despesas com coleta de dados;
 - Custos de viagem e alojamento (se aplicável);
 - Outros custos operacionais.
 - Todos os valores devem incluir impostos aplicáveis e ser apresentados de forma discriminada entre honorários e despesas operacionais.

9.1. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

As propostas serão pontuadas de acordo com os seguintes critérios:

Critérios de selecção	Ponderação
Experiência	25%
Qualificações e habilidades técnicas	35%
Metodologia	20%
Qualidade da proposta técnica	10%
Adequação do orçamento proposto com o plano de trabalho e metodologia propostos	10%
Total	100%

10. RELATÓRIOS E COORDENAÇÃO

Actualizações regulares sobre o progresso do estudo serão fornecidas ao INAS, IP/Ministério do Trabalho, Género e Acção Social (MTGAS), bem como a outras partes interessadas relevantes.

O INAS, IP terá como função supervisionar e orientar o processo, assegurando alinhamento estratégico, qualidade metodológica e utilidade dos resultados.

11. PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Os candidatos interessados devem enviar os documentos para fsdmoc@fsdmoc.org.mz até às 17h30 (horário de Maputo) de 22 de Setembro de 2025.

Por favor indique no assunto "Estudo dos Programas de Segurança Social Básica implementados pelo INAS". As candidaturas recebidas após essa data e horário não serão consideradas.

Em caso de dúvidas ou comentários, devem ser enviados para o mesmo endereço de e-mail até 17 de Setembro de 2025.

Salvaguardas

A empresa seleccionada tem a responsabilidade de considerar e estar ciente de potenciais problemas de protecção e do potencial do projecto de integrar dimensões de género e contribuir para o avanço da igualdade de género ao abordar os Termos de Referência e ser capaz de demonstrar a devida diligência em relação à protecção de crianças e grupos vulneráveis, conforme estratégias elaboradas para apoiar e gerenciar riscos contínuos e abuso, exploração ou negligência de participantes neste projecto.

Sobre o Projecto de Empoderamento Económico na Protecção Social

O Projecto Empoderamento Económico na Protecção Social foi lançado pelo Ministério do Trabalho, Género e Acção Social (MTGAS), através do Instituto Nacional de Acção Social (INAS, IP). O projecto é financiado pelo Foreign, Commonwealth, and Development Office (FCDO) do Governo Britânico e liderado pelo Financial Sector Deepening Moçambique (FSDMoç) e a Associação para o Empoderamento da Rapariga - MUVA.

O projecto está a ser implementado nos distritos da Ilha de Moçambique e Nacala-a-velha, na província de Nampula, e visa capacitar os beneficiários de Subsídio para Criança (0-2 anos), aumentando o seu acesso a recursos, a sua participação na tomada de decisões e a na procura de oportunidades económicas; promover o empoderamento económico sustentável das mulheres no âmbito dos programas de protecção social, melhorando, e em última análise, os meios de vida das famílias e contribuindo para um crescimento económico mais amplo.

Principais objectivos do projecto:

(i) Melhorar os meios de vida e a agência: Apoiar as mulheres e as famílias na identificação e aproveitamento de oportunidades económicas.

(ii) Alargar o acesso aos serviços financeiros: Fornecer serviços financeiros adequados para capacitar economicamente os agregados familiares.

- (iii) Fortalecimento do ambiente propício: Desenvolver a capacidade institucional e promover sistemas que apoiem o Empoderamento Económico da Mulher (WEE).
- (iv) Desenvolver um quadro de medição: Criar ferramentas e metodologias para monitorizar o progresso e o impacto do WEE nos sistemas de protecção social.

Sobre a FSDMoç

A Financial Sector Deepening Moçambique (FSDMoç) foi estabelecido em 2014 como uma instituição para o desenvolvimento do sector financeiro, com foco na expansão dos níveis de acesso e utilização de serviços financeiros. A instituição transitou para uma entidade nacional - Fundação. Direcionamos os nossos investimentos e conhecimentos para abordar as restrições no mercado financeiro, contribuindo para a diversificação da economia moçambicana e trazendo prosperidade e resiliência económica à população moçambicana.

Apoiamos as principais partes interessadas na inovação e expansão dos serviços financeiros, utilizando conhecimentos técnicos e financiamento específico para impulsionar a sua capacidade e as pessoas que servem.

Como facilitadores de mercado, apoiamos as principais partes interessadas do setor financeiro, utilizando uma abordagem de Desenvolvimento do Sistema de Mercado (MSD), avaliando todas as principais restrições, desde as políticas até às questões do lado da oferta e da procura, e identificando os níveis de intervenção mais adequados. No centro da estratégia da FSDMoç estão as mulheres, os jovens, as pessoas com deficiência e a população rural de baixos rendimentos, bem como as pequenas empresas que não têm acesso a serviços financeiros adequados.